



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 2, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI N.º 6004978/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Lotar o servidor **RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA**, código 59750, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, na Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, com efeitos a contar de 7/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.